

REOSLUÇÃO Nº 002/2022/CMDCA

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Montadas, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2022, no uso das suas atribuições, de acordo com a Lei nº 330 de 20 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja relação segue abaixo:

I - Membros do CMDCA:

ANDREZZA FARIAS VIANA - Representante da Secretaria de Educação

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

MARIA RAQUEL MARTINS DOS SANTOS - Representante da Igreja Católica

MARIA DAS MERCÊS SOARES SANTOS SILVA - Representante da Associação Comunitária de Montadas.

II – Adolescentes:

PALOMA GONÇALVES

GUILHERME MARTINS DOS SANTOS

§ 1º. A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores (conselheiros, instituições e Órgãos governamentais e da Sociedade Civil, bem como consultores e convidados) para auxiliar na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º. A Comissão Organizadora criada no presente artigo será presidida pela conselheira Andrezza Farias Viana.

§ 3º. Compete à Comissão Organizadora:

I – Elaborar a minuta do Regimento Interno que será submetida à apreciação e votação dos conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente em período anterior à realização da Conferência;

II – Providenciar a infraestrutura requerida para o bom êxito da Conferência;

III – Contatar possíveis palestrantes que tiverem seus nomes indicados à Comissão e, a seu critério, convidar um deles;

IV – Encaminhar ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, relatório consolidado das propostas aprovadas na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de 15 (quinze) dias após a realização desta, bem como a relação de delegados titulares e suplentes à Conferência Territorial;

V – Encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA relatório das atividades exercidas no âmbito de sua competência.

Art.2º O mandato da Comissão Organizadora encerra-se com o cumprimento do estabelecido no inciso IV do parágrafo anterior.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Montadas PB, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ ROMILDO GONÇALVES
Presidente / CMDCA

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:2946E021

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.58/2022** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 24/10/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa:) LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 33.186.181/0001-41, sediado (a) na Rua Coronel João Santa Cruz, nº 416, Centro, Monteiro – PB, CEP: 58.500-000; com o valor total de **R\$ 137.530,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS) - CT nº 70.3.01/2022/FMAS/CSL.**

Monteiro - PB, 24 de Outubro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:5932475F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.58/2022** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 24/10/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa **AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 28.113.221/0001-95, sediado (a) na Rua Coronel Manoel Rafael, nº 282, Centro, Monteiro – PB, CEP: 58.500-000, com o valor total de **R\$ 1.876.200,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS) - CT nº 70.2.01/2022/FME/CSL;** LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 33.186.181/0001-41, sediado (a) na Rua Coronel João Santa Cruz, nº 416, Centro, Monteiro – PB, CEP: 58.500-000, com o valor total de **R\$ 600.170,00 (SEISCENTOS MIL E CENTO E SETENTA REAIS) - CT nº 70.2.02/2022/FME/CSL.**

Monteiro - PB, 24 de Outubro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:9A1BA600

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA Nº
2.3.001/2022/FME

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.2.01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, NO CONJUNTO MUTIRAO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro
 CONTRATADO: **ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA.**
 OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 112.665,58 (Cento e doze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), representado em percentual de aproximadamente 3,34%, ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 3.482.682,71 (Três milhões quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos). BASE LEGAL: Cláusula Terceira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
 SIGNATÁRIOS: Anna Lorena Leite Nóbrega Lago/FME e **ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA.**

Monteiro, 26 de Outubro de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
 Gestora do FME

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
 Código Identificador:BBABBE4C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
 EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.58/2022** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 24/10/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 28.113.221/0001-95, sediado (a) na Rua Coronel Manoel Rafael, nº 282, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 708.000,00 (SETECENTOS E OITO MIL REAIS) - CT nº 70.1.01/2022/FMS; **LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 33.186.181/0001-41, sediado (a) na Rua Coronel João Santa Cruz, nº 416, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 648.605,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS) - CT nº 70.1.02/2022/FMS.

Monteiro - PB, 24 de Outubro de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
 Gestora do FMS

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
 Código Identificador:135D5CAA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
 0.10.58/2022/001 E 002**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.58/2022

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.58/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 070/2022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS**

NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Outubro de 2022. **EMPRESA VENCEDORA: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA** - CNPJ 28.113.221/0001-95, com o valor total de R\$ 1.876.200,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS); **LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** - CNPJ 33.186.181/0001-41, com o valor total de R\$ 2.013.875,00 (DOIS MILHÕES E TREZE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Monteiro - PB, 24 de Outubro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
 Prefeita

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
 Código Identificador:F88004E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.58/2022/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.58/2022**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA**, CNPJ 28.113.221/0001-95, o valor global de R\$ 1.876.200,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS); **LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ 33.186.181/0001-41, o valor global de R\$ 2.013.875,00 (DOIS MILHÕES E TREZE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 24 de Outubro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
 Prefeita

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
 Código Identificador:1CE87511

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.58/2022** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 24/10/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO / ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 28.113.221/0001-95, sediado (a) na Rua Coronel Manoel Rafael, nº 282, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 1.062.000,00 (UM MILHÃO E SESENTA E DOIS MIL REAIS) - CT nº 70.0.01/2022/PMM/CPL; **LUCAS & SARAIVA**